



EDITAL

PROCESSO N. 2015005617(017/2015)
Pregão Presencial n. 012/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição estimativa de materiais de expediente.

1. Preâmbulo

A **FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria/Reitoria n.19/2015, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/93, e Lei Complementar n. 123/2006, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, visando aquisição estimativa de materiais de expediente para o exercício de 2015, para atender demanda do Almoxarifado Central da FESURV – Universidade de Rio Verde, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

LOCAL: FESURV – Universidade de Rio Verde
Av. José Walter 777, QD. 44, LT. 05, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.908-740.
Data: 06/03/2015
Horário: 08:00

2. DO OBJETO:



2.1. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição estimativa de materiais de expediente para o exercício de 2015, para atender demanda do Almoxarifado Central da FESURV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato;
- c) Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Modelo de proposta de preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas do ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação a empresa:

3.2.1. concordatária, ou em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução;

3.2.2. estrangeira que não funcione no país;

3.2.3. com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;

3.2.4 que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.2.5. constituída sob qualquer modalidade de consórcio;

3.2.6. que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a FESURV.

3.3. A participação neste certame importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

3.5. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.



3.6. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), planilha de credenciamento e planilha de proposta de preços, ambas disponibilizadas para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste edital, será realizada, em sessão pública: o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, daquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Declarada instaurada a sessão, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido de documento que o legitime a participar deste Pregão e a responder pela representada. Nesta ocasião, deverá, ainda, apresentar cópia de sua cédula de identidade, declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no edital, declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VI), na forma estabelecida nos subitens a seguir:

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

4.3.1.2. O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar, manifestar intenção de recorrer, desistir do prazo recursal e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, terá os mesmos efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.3. Juntamente com o documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo, acompanhados da última alteração ou com a respectiva eleição dos administradores, conforme o caso, a fim de comprovar os poderes do subscritor.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia da respectiva cédula de identidade.



4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes que desejarem se submeter ao regime especial da Lei Complementar 123/2006, além dos documentos de comprovação, caso solicitados, deverão apresentar, junto aos documentos de credenciamento, **Declaração** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da referida Lei, conforme Anexo VI deste Edital.

4.4.1. A não comprovação exigida no item 4.4 indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios da Lei Complementar n. 123/06.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados no item 4.3.1.2, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração e comprovação da condição de microempresa/empresa de pequeno porte e a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação deverão ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.9. A licitante que desejar encaminhar seus envelopes via postal deverá encaminhá-los por AR diretamente ao departamento de licitações, caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos de credenciamento em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados na parte final do item 4.3.1.2 deste Edital.

4.10. Depois de encerrado o credenciamento, o Pregoeiro comunicará, se houver, a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificadas.

4.11. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará



impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.12. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/02, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO:

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 02 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

FESURV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
Envelope n. 01 – Proposta de Preços
Razão Social da Empresa
CNPJ Nº

FESURV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
**Envelope n. 02 – Documentos de
Habilitação**
Razão Social da Empresa
CNPJ Nº

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 01 (um) envelope.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL:

6.1 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.



6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, impressa em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) no idioma português do Brasil;
- b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c) conter nome da proponente, endereço, número do CNPJ, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d) ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada dos materiais cotados, inclusive marca e modelo, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e) conter preço unitário e total, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas para cada um dos materiais, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;
- h) prazo para entrega dos materiais;
- i) conter declarações expressas:

I – de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

II – de que a licitante se compromete a, se possível, reparar qualquer defeito ou substituir o material, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pelo Departamento de Compras da FESURV – Universidade de Rio Verde.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações dos materiais ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências do edital, seus anexos ou da legislação aplicável;



b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;

e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitida proposta alternativa.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “F”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>

6.10. A proposta deverá, obrigatoriamente, ser elaborada com conteúdo idêntico àquele sugerido no Anexo VII deste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. O envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme item 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

a) Para empresa individual: registro comercial;

b) Para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;



c) Para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subquentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

d) Para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subseqüentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Todos os documentos mencionados nas alíneas do item 7.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples para autenticação pela equipe de preção.

7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

a) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes relativos ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos e contribuições federais e Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio da licitante;

e) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;

f) Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via internet.

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste na Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

7.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada



vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.6. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do item 7.3.

7.6.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à Prefeitura do Município de Rio Verde tão logo ocorra homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do início da prestação dos serviços possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.7. Integra, ainda, o rol de documentos de habilitação a **Declaração** emitida pelo proponente de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei (Anexo V).

7.8. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de preção.

7.9. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

7.10. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

8. DO JULGAMENTO:

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de preção esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.



8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais do edital e seus anexos;

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais;

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários por item.

8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço item**, bem como aquelas superiores, em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 6.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 03 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. Ocorrendo empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no item 8.5, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste edital.

8.8. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.



8.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.10. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

8.11. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.12. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as ofertas em ordem crescente de valor, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. Se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim anteriormente qualificada, prossegue-se normalmente a sessão do pregão. Em caso negativo, verificará se há microempresa ou empresa de pequeno porte em condição de empate ficto (até 5% - cinco por cento – superior a menor oferta), conforme disposto no Artigo 44, §2º da Lei Complementar n. 123./2006, aplicando o disposto no artigo 45 do mesmo diploma legal.

8.13. Havendo empate ficto (até 5% - cinco por cento – superior a menor oferta), a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, devendo o Pregoeiro conceder prazo máximo de 05 (cinco) minutos para tal ato, sob pena de preclusão.

8.14. O Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

8.15. Consideradas aceitáveis as propostas e obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

8.17. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.18. Nas situações previstas nos itens 8.8, 8.10, 8.11 e 8.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.



8.20. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.20.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

8.21. Da sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate** e **motivada** intenção de recorrer, cuja síntese será consignada em ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para o efetivo protocolo das suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para contrarrazoar em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.2. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

9.2. A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da FESURV, que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

9.3.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através de comunicação via carta, fax ou e-mail.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde.

10.2. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO:

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, a FESURV – Universidade de Rio Verde, convocará a adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do artigo 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

11.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da LC n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.3. Não haverá reajuste de preços durante a vigência contratual.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

12.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observados, no que couber, as disposições dos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, as disposições constantes do item 4 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem:

12.2. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado no Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber, Bloco I (Administrativo), da FESURV – Universidade de Rio Verde.

12.3. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, procedendo-se dentro do horário de funcionamento da Instituição, qual seja: das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

12.4. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria, inclusive quanto às questões sanitárias e de segurança, e dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva de cada ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Contratante.



13.2. No ato da entrega, o servidor responsável pelo Almoxarifado Central procederá à conferência se os materiais descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados, para aceitá-los ou rejeitá-los.

13.2.1. Serão recusados os materiais diferentes daqueles solicitados ou com especificações diferentes daquelas constantes da proposta e do termo de homologação, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de rompimento contratual.

13.2.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a efetiva substituição.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.4. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando **obrigatoriamente** em seu bojo que os materiais serão entregues no Almoxarifado Central da FESURV – Universidade de Rio Verde.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos constantes da dotação orçamentária n. 05.0525.12.122.4000.2712.339030, aprovada no orçamento para o exercício de 2015.

15. DA VIGÊNCIA:

15.1. O termo inicial de vigência do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

16.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a FESURV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:



16.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

16.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

16.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

16.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

16.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.



16.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

16.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

16.7.1. Sem prejuízo no disposto no item 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a FESURV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

17. DA RESCISÃO:

17.1. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Informações e esclarecimentos acerca do edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou pelo número (64) 3620-2267, em dias úteis, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

18.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no artigo 41 e parágrafos da Lei n. 8.666/93, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

18.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

18.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.5. A FESURV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.



18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei.

18.8. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde-GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ou da execução do fornecimento do objeto desta licitação.

Rio Verde-Goiás, 11 de fevereiro de 2015.

Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO N. 2015005617(017/2015)****Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015****Regime de Execução: MENOR PREÇO POR ITEM****1. Objeto e Motivação:**

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento estimativo de materiais de expediente para atender as necessidades do Almoarifado Central da FESURV – Universidade de Rio Verde, para o exercício de 2015.

Os materiais em questão destinam-se a garantir o funcionamento das Faculdades e desempenho das atividades administrativas e pedagógicas da Universidade, garantindo o pleno desempenho das atividades institucionais e a continuidade dos serviços prestados.

2. Descrição do Objeto, Quantitativo e Estimativa de Valor da Contratação:

2.1. O fornecimento será dará nas quantidades, especificações demonstradas na planilha abaixo, respeitando o valor máximo estimado para contratação:

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	VALOR	VALOR TOTAL
1	PCT	6	Alfinete de Cabeça colorida - embalagem com 100 unidades	R\$ 5,03	R\$ 30,18
2	UNID	36	Almofada p/ carimbo azul nº3 com tampa plástica	R\$ 5,47	R\$ 196,80
3	UNID	36	Almofada p/ carimbo preta nº3 com tampa plástica	R\$ 5,47	R\$ 196,80
4	UNID	16	Almofada p/ carimbo vermelha nº3 com tampa plástica	R\$ 5,47	R\$ 87,47
5	UNID	6	Almofada p/ carimbo azul nº4 com tampa plástica	R\$ 8,66	R\$ 51,98
6	UNID	6	Almofada p/ carimbo preta nº4 com tampa plástica	R\$ 8,66	R\$ 51,98
7	UNID	3	Almofada p/ carimbo vermelha nº4 com tampa plástica	R\$ 8,66	R\$ 25,99
8	UNID	128	Apagador p/ quadro branco corpo plástico	R\$ 13,07	R\$ 1.672,54



9	UNID	80	Apagador p/ quadro negro escolar feltro e suporte de madeira	R\$ 5,13	R\$ 410,66
10	UNID	20	Aparelho telefônico com chave e com fio preto	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
11	UNID	15	Apontador de lápis com reservatório acrílico com 1 furo	R\$ 3,78	R\$ 56,75
12	UNID	50	Apontador de lápis metal com um furo com laminas de aço carbono de alta qualidade formatos ergonômico medindo 3,0cmx1,5cm	R\$ 1,08	R\$ 54,17
13	UNID	12	Barbante de algodão cru 8 fios branco	R\$ 20,33	R\$ 244,00
14	UNID	25	Bastão cola silicone 11,3mm x30cm comprimento termoplástica branca adesivo	R\$ 20,70	R\$ 517,50
15	UNID	150	Bobina para calculadora acetinada 57x30mm	R\$ 1,74	R\$ 261,50
16	UNID	12	Bobina de papel para fax temo sensível 22x32mm 30mts acetinada	R\$ 8,73	R\$ 104,80
17	UNID	300	Bobina p/ Biblioteca 2vias 75X65mm	R\$ 4,31	R\$ 1.292,01
18	UNID	60	Bobina picotada35x45cm fundo reto cap. 5kgs com 750unidades	R\$ 123,67	R\$ 7.420,00
19	UNID	15	Bobina papel crafft 60cm gr80g	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
20	UNID	60	Borracha branca de apagar retangular não toxica nº20	R\$ 0,66	R\$ 39,80
21	UNID	180	Borracha branca de apagar retangular não toxica nº40	R\$ 0,44	R\$ 78,61
22	UNID	120	Borracha verde de apagar macia 60mmx24mmx10mm retangular não toxica	R\$ 1,13	R\$ 135,60
23	UNID	10	Caderneta de bolso	R\$ 2,98	R\$ 29,83
24	UNID	20	Caderno pequeno capa dura costurado 140x205mm 96fls	R\$ 2,95	R\$ 58,93
25	UNID	500	Caixa de arquivo morto kraft 13x24x36 peq	R\$ 2,80	R\$ 1.398,35
26	UNID	500	Caixa de arquivo morto kraft 24x24x36 gde	R\$ 7,06	R\$ 3.531,65
27	UNID	6	Caixa para correspondência de acrílico 2 andares	R\$ 53,80	R\$ 322,80
28	UNID	6	Caixa para correspondência de acrílico 3 andares	R\$ 77,53	R\$ 465,20
29	UNID	25	Calculadora de mesa multi fução 15digitos com bateria solar com inclinação no visor gradual	R\$ 64,63	R\$ 1.615,83
30	UNID	800	Caneta esferográfica azul 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro	R\$ 35,30	R\$ 28.240,00
31	UNID	800	Caneta esferográfica preta 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro	R\$ 35,30	R\$ 28.240,00
32	UNID	200	Caneta esferográfica Vermelha 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro tipo1	R\$ 35,30	R\$ 7.060,00
33	UNID	25	Caneta roller ball ponta 0,7mm tungstênio tinta resistente a agua preta	R\$ 40,33	R\$ 1.008,33
34	UNID	5	Caneta unibal ponta 0.7 mm excreta precisa linear e sem falha com tampa ventila clip plástico e ponta esférica de	R\$ 9,83	R\$ 49,17



			tungstênio tina segura em gel antiflode secagem rápida e resistente a água e a qualquer tipo de iluminação (não sofre alteração de cor) grip anatômica com e tampa transparente cor de tinta preta		
35	PTC	8	Canetinhas hidrográfica 12 cores	R\$ 12,27	R\$ 98,13
36	UNID	50	Cartolina com formato 50x65cm gramatura 150g cores variada	R\$ 0,68	R\$ 34,00
37	UNID	100	CD DVD	R\$ 1,55	R\$ 154,67
38	UNID	100	CD rom	R\$ 1,31	R\$ 131,33
39	UNID	100	CD Rom Regravável	R\$ 4,57	R\$ 456,67
40	Caixa	140	Clips niquelado 3/0 caixa com aproximadamente 420unid com peso de 500gr	R\$ 13,47	R\$ 1.885,34
41	Caixa	60	Clips niquelado 8/0 caixa com aproximadamente 180unid com peso de 500gr	R\$ 12,49	R\$ 749,40
42	UNID	4	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 20g	R\$ 4,53	R\$ 18,12
43	UNID	180	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 40g	R\$ 9,03	R\$ 1.625,99
44	UNID	142	Cola plástica branca líquida não toxica 90gr	R\$ 1,48	R\$ 210,63
45	UNID	6	Cola plástica branca líquida para uso em couro, papel e tecido acondicionada em recipiente 1 litro não toxica	R\$ 14,87	R\$ 89,20
46	UNID	6	Cola colorida 15 gramas	R\$ 1,23	R\$ 7,40
47	UNID	12	Cola para isopor 80 gramas	R\$ 3,82	R\$ 45,80
48	UNID	36	Cola secagem rápida universal 5grama (super cola)	R\$ 8,23	R\$ 296,40
49	UNID	5	Cola carbox metil celulose pacote com 1000gr	R\$ 120,33	R\$ 601,67
50	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 150gr	R\$ 39,30	R\$ 157,20
51	UNID	17	Cola epóxi transparente	R\$ 38,70	R\$ 657,90
52	UNID	120	Corretivo líquido concentrado a base de água 18ml branco não tóxico com tampa rosqueável e pincel anexado a tampa	R\$ 2,49	R\$ 299,20
53	PCT	5	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 1kilo	R\$ 50,77	R\$ 253,83
54	PCT	25	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 100gr	R\$ 5,57	R\$ 139,17
55	UNID	15000	Envelope grande tipo saco ouro 260X360mm	R\$ 0,38	R\$ 5.749,50
56	UNID	12000	Envelope médio tipo saco ouro 200x280mm	R\$ 0,27	R\$ 3.279,60
57	UNID	2000	Envelope officio tipo saco branco 75gr 114x229mm	R\$ 0,16	R\$ 320,00
58	UNID	1500	Envelope pequeno Tipo saco branco 80gr 115x230mm	R\$ 0,16	R\$ 240,00
59	UNID	20	Envelope de etiqueta (a260)	R\$ 26,97	R\$ 539,33
60	UNID	8	Envelope de etiqueta auto adesivas cod q-2232	R\$ 7,30	R\$ 58,40
61	UNID	8	Envelope de etiqueta auto adesivas cod 6284	R\$ 26,97	R\$ 215,73
62	UNID	60	Estilete com bico de ferro grande cabo emborrachado c/trava rosqueável e lamina reserva	R\$ 13,47	R\$ 808,00



63	UNID	15	Estojo para cd 40 peças preto	R\$ 52,70	R\$ 790,50
64	PCT	20	Etiqueta inkjet/laser A5 tama22x25mm caixa com 216 unidades	R\$ 7,30	R\$ 146,00
65	PCT	60	Etiqueta inkjet/laser tam84,67x101,6 mm caixa com150 unid	R\$ 30,30	R\$ 1.818,00
66	PCT	50	Etiqueta inkjet/laser carta tam106,36x138,1mm caixa com 100unid	R\$ 64,97	R\$ 3.248,34
67	PCT	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com 350unid	R\$ 30,30	R\$ 454,50
68	PCT	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam25,4x99mm caixa com 100 unid	R\$ 64,97	R\$ 974,50
69	PCT	55	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com1400 unid	R\$ 64,97	R\$ 3.573,17
70	PCT	12	Etiqueta inkjet/laser Q5 tam32x90mm cx com 96 unidade	R\$ 7,30	R\$ 87,60
71	PCT	8	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x25mm caixa com 216 unid	R\$ 7,30	R\$ 58,40
72	UNID	35	EVA placa com 2mm atóxico (cores variadas) 40x48	R\$ 1,78	R\$ 62,30
73	UNID	30	Extrator de grampo com trava (piranha)	R\$ 4,80	R\$ 144,00
74	UNID	55	Fita adesiva autoclave 19mmx30m	R\$ 15,80	R\$ 869,00
75	UNID	15	Fita adesiva em acetao dupla face 25x50mm	R\$ 11,13	R\$ 167,00
76	UNID	432	Fita adesiva plástica transparente monoface 45mmx50m para fixação de papel	R\$ 3,90	R\$ 1.684,80
77	UNID	492	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 19mmx50m	R\$ 3,77	R\$ 1.853,22
78	UNID	270	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 50mmx50m	R\$ 14,93	R\$ 4.031,99
79	UNID	18	Fita corretiva cor branca atoxica de secagem instantânea - Tam 4,2mmx6m	R\$ 13,55	R\$ 243,90
80	UNID	24	Fita Durex 10mm x 50m	R\$ 1,73	R\$ 41,60
81	UNID	36	Fita impressora erc03	R\$ 7,60	R\$ 273,60
82	UNID	14	Fita impressora mx80 12,7x15mm	R\$ 9,98	R\$ 139,77
83	UNID	26	Fita impressora Fx2190 2,7x32mm	R\$ 29,97	R\$ 779,13
84	UNID	60	Fita impressora Fiscal citrizem dp600 bematech c1264	R\$ 12,27	R\$ 736,00
85	UNID	10	Fita impressora Fx2170 12,7x60mm	R\$ 36,30	R\$ 363,00
86	UNID	20	Fita impressora Fx890	R\$ 16,98	R\$ 339,67
87	UNID	8	Fita impres. Lx300 12,7x15mm	R\$ 9,98	R\$ 79,87
88	UNID	10	Fita impres. Matricial 12,7mm x 4,78mm negra 2x1	R\$ 17,67	R\$ 176,67
89	UNID	60	Fita magica 25mmx65m	R\$ 97,60	R\$ 5.856,00
90	UNID	100	Folhas de clip chart com 50 um tipo1	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
91	UNID	6	Formulário contínuo 1via branco 80 colunas c/3000 fls n. 169 240x280mm	R\$ 101,63	R\$ 609,80
92	UNID	3	Formulário contínuo 2vias 80 colunas c/1500 n. 038 240x280mm	R\$ 166,67	R\$ 500,00
93	UNID	3	Formulário contínuo 3 vias 80 colunas c/1000 n. 039 240x280mm tipo1	R\$ 191,63	R\$ 574,90
94	CAIXA	1200	Giz branco para quadro negro antialérgico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm	R\$ 3,03	R\$ 3.639,96
95	Caixa	180	Giz colorido para quadro negro antialérgico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm	R\$ 4,18	R\$ 752,99
96	Caixa	10	Gizão de cera, destinado a crianças	R\$ 3,80	R\$ 38,00



			formato redondo peso aproximado 154g dimensoes 125x15x2x1,7cm com selo do INMETRO acondicionado em embalagem 12x1		
97	UNID	8	Glitter cores variadas tubo 32gramas tipo1	R\$ 3,27	R\$ 26,13
98	UNID	5	Grafite para lapiseira hb 0.7mm escrita macia mina polimerizada de alta flexibilidade traco preciso e fácil de apaga tubo com 12unidade	R\$ 30,37	R\$ 151,83
99	UNID	10	Grampeador grande 26/6 semi automático capacidade 26 folhas, metálico	R\$ 15,63	R\$ 156,33
100	UNID	2	Grampeador para Tapeceiro 368 Cis com regulador de pressão e apoio emborrachado, Grampeador de metal tapeceiro, Com botão de ajuste de pressão, Preto.	R\$ 114,90	R\$ 229,80
101	UNID	90	Grampeador tipo alicate grande 26/6 semi automático capacidade 26 folhas, metálico	R\$ 49,63	R\$ 4.467,00
102	UNID	2	Grampeador long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários	R\$ 75,13	R\$ 150,26
103	Caixa	5	Grampo long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários	R\$ 7,85	R\$ 39,25
104	UNID	150	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor cobreado caixa com 5000 unid	R\$ 5,22	R\$ 782,51
105	Caixa	4	Grampos 106/6 e 106/8 para Grampeador para Tapeceiro 368 Cis	R\$ 10,10	R\$ 40,40
106	Caixa	4	Grampo galvanizados 9/12 5000x1	R\$ 16,40	R\$ 65,60
107	UNID	50	Grampo 50/10 5000x1	R\$ 104,63	R\$ 5.231,67
108	UNID	50	Grampo 50/12 5000x1	R\$ 114,30	R\$ 5.715,00
109	UNID	20	Grampo trilho de metal 80mm tipo 1 - cx com 50 unid	R\$ 11,60	R\$ 232,00
110	UNID	20	Grampo trilho de plástico 80mm tipo1 - cx com 50 unid	R\$ 12,90	R\$ 258,00
111	UNID	6	Guache, kit com 6 cores(branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho) frasco 250gr com tampa de rosca não toxica	R\$ 20,98	R\$ 125,90
112	UNID	20	Lâmina para estilete grande	R\$ 3,25	R\$ 65,00
113	UNID	250	Lápis de escrever Feito com madeira tratada para conferir maciez e resistência 2hb	R\$ 0,95	R\$ 237,50
114	UNID	100	Lápis grafite 2h madeira	R\$ 2,13	R\$ 213,33
115	UNID	6	Lápis de cor c/selo do inmetro - cx c/24cores	R\$ 24,63	R\$ 147,80
116	UNID	200	Lápis grafite graduado disponível em ampla gama grip nº2	R\$ 1,98	R\$ 396,66
117	UNID	2	Lapiseira com corpo de metal em cores sortidas com prendedor em metal borracha apagadora com ponta 0.7mm	R\$ 7,95	R\$ 15,90
118	UNID	32	Livro ata 100fls , numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2 ,folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm	R\$ 9,97	R\$ 318,93
119	UNID	18	Livro ata 200fls , numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2 ,folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm	R\$ 16,97	R\$ 305,40
120	UNID	180	Marca texto caneta amarela com ponta	R\$ 2,03	R\$ 365,99



			chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL		
121	UNID	16	Marca texto caneta verde com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL	R\$ 2,03	R\$ 32,53
122	UNID	60	Marcador permanente azul para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta	R\$ 2,38	R\$ 143,00
123	UNID	60	Marcador permanente preta para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta	R\$ 2,93	R\$ 176,00
124	UNID	60	Marcador permanente vermelha para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta	R\$ 2,93	R\$ 176,00
125	UNID	5	Massa de modelar 12x1	R\$ 3,58	R\$ 17,92
126	UNID	50	Molha dedo em pasta 12gramas	R\$ 2,45	R\$ 122,50
127	UNID	2	Palito de picolé 50x1	R\$ 5,43	R\$ 10,87
128	UNID	50	Papel carbono 1face azul tamanho 210x297mm	R\$ 0,37	R\$ 18,34
129	UNID	200	Papel carbono 2face azul tamanho 210x297mm	R\$ 0,53	R\$ 106,66
130	UNID	10	Papel cartão cores variadas	R\$ 1,08	R\$ 10,83
131	UNID	6	Papel cartaz fosco 50x70 240G verde Spiral PT várias cores	R\$ 1,08	R\$ 6,50
132	UNID	6	Papel celofone em folhas, no formato padrão, de 900mm x 1.000 mm; e em cortes, com formatos especiais varias cores	R\$ 0,85	R\$ 5,10
133	UNID	8	Papel contact transparente 45cmx25mt	R\$ 96,25	R\$ 770,00
134	UNID	15	Papel chifon várias cores	R\$ 8,67	R\$ 130,00
135	UNID	6	Papel crepom 0,48x2,0 om cores variadas	R\$ 0,82	R\$ 4,90
136	Caixa	8	Papel para Fotografia tamanho 210x297mm	R\$ 30,15	R\$ 241,20
137	UNID	20	Papel manteiga 30cmx7,5 m	R\$ 1,25	R\$ 25,00
138	UNID	6	Papel manteiga 50x70 cm	R\$ 1,28	R\$ 7,70
139	UNID	10	Papel Pardo - bobina de 60cm x 250m	R\$ 69,00	R\$ 690,00
140	UNID	2600	Papel sulfite A4 75g/m2 210X297mm 500folhas reciclado	R\$ 20,50	R\$ 53.300,00
141	UNID	70	Papel sulfite A4 75g/m2 210X297mm alcalino ultra branco 100% de eucalipto acabamento superficial homogêneo para reprodução impressão e escrita embalagem 500folhas	R\$ 14,83	R\$ 1.038,33
142	UNID	80	Pasta AZ estreita LE(tigrada)	R\$ 7,83	R\$ 626,66
143	UNID	192	Pasta AZ larga LL (tigrada)	R\$ 16,43	R\$ 3.155,19
144	UNID	60	Pasta catálogo 100 envelopes plástico confeccionada em papelão nº18 revertida com material pvc com preta com 4 parafusos de metal interno 245x332mm	R\$ 18,97	R\$ 1.138,00
145	UNID	95	Pasta elástica transparente cristal 1 cm	R\$ 2,65	R\$ 251,75
146	UNID	50	Pasta transparente em plástico classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa	R\$ 2,20	R\$ 110,00
147	UNID	250	Pasta cartolina classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa cores diversas	R\$ 1,85	R\$ 462,50
148	UNID	60	Pasta em L lisa tamanho 210x297mm cristal	R\$ 0,76	R\$ 45,60



149	UNID	100	Pasta documento fibra plástica poli onda abas e elástico dorso 5 cm transparente cristal	R\$ 5,32	R\$ 531,67
150	UNID	8100	Pasta suspensa marmorizada completa em papel cartão kraft com prendedor metálico com tratamento anti-ferrugem com ponteira em plástico reforçado abas em acabamento em ilhós acompanha visor transparente, etiqueta branca para identificadora e haste e grampo 280x350mm	R\$ 2,50	R\$ 20.250,00
151	UNID	5	Percevejo latonados tipo1 - cx c/100 unidades	R\$ 2,58	R\$ 12,92
152	UNID	15	Perfurador de papel manual médio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade mínima de perfuração de 20 folhas	R\$ 21,50	R\$ 322,50
153	UNID	5	Pincel cerdas macias de material sintético 2 polegadas, base arredondada.	R\$ 2,02	R\$ 10,08
154	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 12, base arredondada.	R\$ 5,80	R\$ 116,00
155	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 18, base arredondada.	R\$ 8,13	R\$ 162,67
156	UNID	50	Pincel atômico azul 1100p escrita grossa ,recarregável, tinta á base de álcool	R\$ 3,35	R\$ 167,50
157	UNID	50	Pincel atômico preto 1100p escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool tipo1	R\$ 3,35	R\$ 167,50
158	UNID	50	Pincel atômico vermelho 1100p escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool	R\$ 3,35	R\$ 167,50
159	UNID	1800	Pincel para quadro branco azul wbm 7 sem falhas com ponta macia com traço linear	R\$ 7,22	R\$ 12.990,06
160	UNID	1800	Pincel para quadro branco preto wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear	R\$ 7,22	R\$ 12.990,06
161	UNID	900	Pincel para quadro branco vermelho wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear	R\$ 7,22	R\$ 6.495,03
162	UNID	40	Pincel para Retroprojeter azul	R\$ 3,13	R\$ 125,33
163	UNID	40	Pincel para Retroprojeter preto	R\$ 3,13	R\$ 125,33
164	UNID	20	Placa de isopor espessura 2cm	R\$ 4,47	R\$ 89,33
165	UNID	5	Porta caneta, porta clips e porta recado no centro em acrílico	R\$ 15,00	R\$ 75,00
166	UNID	15	Prancheta madeira com prendedor de metal	R\$ 6,15	R\$ 92,25
167	UNID	15	Protocolo de Correspondência capa de papelão 697 g/m2 revestido com papel off-see 1220g/m2 formato 153x216mm com 104 folhas	R\$ 7,82	R\$ 117,25
168	UNID	84	Régua graduada com escala em polietileno transparente 30 cm grossa	R\$ 2,20	R\$ 184,80
169	UNID	2	Régua graduada com escala em polietileno transparente 40 cm grossa	R\$ 4,03	R\$ 8,07
170	UNID	2	Régua graduada com escala em polietileno transparente 50 cm grossa	R\$ 5,63	R\$ 11,27
171	UNID	20	Régua graduada com escala em metal 30 cm grossa	R\$ 4,37	R\$ 87,33
172	UNID	10	Régua graduada com escala em metal 50 cm grossa	R\$ 9,57	R\$ 95,67



173	UNID	20	Rolete entintado 40 it	R\$ 7,57	R\$ 151,33
174	UNID	5	Rolete entintado para calculadora 6424	R\$ 11,77	R\$ 58,83
175	UNID	10	Rolete entintado para calculadora ir40	R\$ 9,97	R\$ 99,67
176	UNID	30	Rolete p/ calc. Divisuma 619/812	R\$ 11,77	R\$ 353,00
177	UNID	3	Saco plástico de 2KG com 100 unidades	R\$ 34,33	R\$ 103,00
178	UNID	12	Saco plástico de 2KG com 500 unidades	R\$ 113,67	R\$ 1.364,00
179	UNID	6	Saco plástico de 3KG 20x35cm embalagem com 1000 unidades	R\$ 146,33	R\$ 878,00
180	UNID	10	Saco plástico de 5KG 50x80cm embalagem com 1000 unidades	R\$ 146,63	R\$ 1.466,33
181	UNID	10	Saco plástico de 5KG Bobina de 500 unidades	R\$ 122,47	R\$ 1.224,67
182	UNID	5	Sacola de plástico de capacidade 3 quilos pacote com 5 quilos	R\$ 146,63	R\$ 733,17
183	UNID	8	Saco de papel capacidade 0,5 kg embalagem com 1000 unidades	R\$ 156,63	R\$ 1.253,07
184	UNID	8	Saco de papel capacidade 2 kg embalagem com 1000 unidades	R\$ 146,63	R\$ 1.173,07
185	UNID	8	Saco de papel capacidade 5 kg embalagem com 1000 unidades	R\$ 156,63	R\$ 1.253,07
186	UNID	6	Saco de papel capacidade 50 kg embalagem com 1000 unidades	R\$ 216,67	R\$ 1.300,00
187	UNID	3	Saco plástico transparente 10x15cm embalagem com 1000 unidades	R\$ 144,67	R\$ 434,00
188	Caixa	6	Saco plástico offico quadro furos medindo 24cmx33cm espessura 08 incolor em PEBD (polietileno em baixa densidade)	R\$ 108,00	R\$ 648,00
189	UNID	2	Suporte para fita adesiva(12mmx50m) fabricado com material super resistente	R\$ 23,63	R\$ 47,27
190	UNID	2	Suporte para fita adesiva(45mmx50m) fabricado com material super resistente em ferro	R\$ 47,54	R\$ 95,07
191	UNIUD	42	Tesoura 7" multiuso com lamina em aço inox, cabo plástico e anatômico de 19cm na cor preta	R\$ 12,43	R\$ 522,20
192	UNID	2	Tesoura de uso para tecido cabo emborrachado reforçado tam 24 cm tipo1	R\$ 33,67	R\$ 67,33
193	UNID	10	Tinta para Carimbo azul a base de álcool 25ml	R\$ 4,37	R\$ 43,70
194	UNID	10	Tinta para Carimbo preta a base de álcool 25ml	R\$ 4,37	R\$ 43,70
195	UNID	10	Tinta para Carimbo vermelho a base de álcool 25ml	R\$ 4,37	R\$ 43,67
196	UNID	100	Visor p/ pasta suspensa Cx c/ 50 unidades	R\$ 9,52	R\$ 951,68
VALOR TOTAL					R\$ 297.544,22

3. Do local da entrega e do recebimento:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado no prédio administrativo, no Campus Universitário – Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde, Goiás.

3.2. A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, procedendo-se no horário das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

3.3. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria e dentro do prazo de validade para consumo.



4. Do pagamento:

4.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a conferência definitiva de cada pedido solicitado pelo Departamento de Compras da Contratante. Caso os produtos entregues não correspondam aos solicitados, o pagamento somente será liberado após a substituição dos mesmos, que deverá ocorrer em, no máximo, 02 (dois) dias úteis.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente a entrega, inclusive se realizada para pessoa diversa ou em outro local que não aquele apontado 3.1 deste Termo, enquanto pendente o recebimento definitivo.

4.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4. No ato da entrega, o representante da empresa deverá apresentar a Nota Fiscal e, em conjunto com o servidor responsável pelo recebimento, proceder à conferência:

4.4.1. de que os materiais relacionados na Nota condizem, inclusive o quantitativo e marca, com a solicitação feita pelo Departamento de Compras;

4.4.2. de que os materiais entregues possuem as especificações técnicas exigidas, bem como suas condições e estado;

4.5. Após os procedimentos do item anterior, considerar-se-á o recebimento como definitivo com a aposição do aceite na respectiva Nota Fiscal.

4.6. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer defeito, implicará na recusa por parte do responsável pelo recebimento.

4.6.1. A reposição ou substituição, conforme o caso, relacionada no item 4.1 deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de rompimento contratual.

4.6.1.1. Qualquer tolerância ou dilação de prazo importa em mera liberalidade da CONTRATANTE.

4.6.2. Os vícios e defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da FESURV.

4.7. A emissão de Nota Fiscal emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente, devidamente preenchida, contendo a discriminação exata de todos os itens e o apontamento de que a entrega será realizada “no Almoxarifado Central” é condição imprescindível ao pagamento.

5. Obrigações da CONTRATANTE:

5.1 – A Contratante obriga-se a:



a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, falhas e defeitos observados na execução do especificado nesta licitação;

6. Obrigações da CONTRATADA:

6.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entregar os materiais conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência e de acordo com os valores, condições, marcas e demais condições constantes de sua proposta;

b) reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem a alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar defeitos, vícios, no prazo estabelecido;

c) entregar os materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a solicitação pelo Departamento de Compras da FESURV e somente na pessoa do responsável anteriormente indicado;

d) emitir a Nota Fiscal nos moldes do item 4.7 deste Termo e outros dispositivos que compõem o edital;

e) cumprir com todas as condições ofertadas na proposta;

f) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

g) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

h) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

i) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

k) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc;

l) informar, ensinar, orientar ou treinar, sobre quaisquer procedimentos necessários à utilização dos materiais.

Rio Verde-Goiás, 11 de fevereiro de 2015.

Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO II

Processo Licitatório n.2015005617(017/2015)
Pregão Presencial n. 012/2015
Contrato n. _____

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **FESURV – Universidade de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n.01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, representada pelo seu Reitor _____, (qualificação), *ex vi* do Decreto Municipal n. _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.012/2015, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição estimativa de materiais de expediente, em consonância ao Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial n.012/2015, destinados a garantir a continuidade dos serviços institucionais



administrativos e pedagógicos da Universidade, incluindo Faculdades, conforme quantitativo e especificações técnicas que doravante seguem:

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	VALOR	VLR TOTAL
1	PCT	6	Alfinete de Cabeça colorida - embalagem com 100 unidades			
2	UNID	36	Almofada p/ carimbo azul nº3 com tampa plástica			
3	UNID	36	Almofada p/ carimbo preta nº3 com tampa plástica			
4	UNID	16	Almofada p/ carimbo vermelha nº3 com tampa plástica			
5	UNID	6	Almofada p/ carimbo azul nº4 com tampa plástica			
6	UNID	6	Almofada p/ carimbo preta nº4 com tampa plástica			
7	UNID	3	Almofada p/ carimbo vermelha nº4 com tampa plástica			
8	UNID	128	Apagador p/ quadro branco corpo plástico			
9	UNID	80	Apagador p/ quadro negro escolar feltro e suporte de madeira			
10	UNID	20	Aparelho telefônico com chave e com fio preto			
11	UNID	15	Apontador de lápis com reservatório acrílico com 1 furo			
12	UNID	50	Apontador de lápis metal com um furo com laminas de aço carbono de alta qualidade formatos ergonômico medindo 3,0cmx1,5cm			
13	UNID	12	Barbante de algodão cru 8 fios branco			
14	UNID	25	Bastão cola silicone 11,3mm x30cm comprimento termoplástica branca adesivo			
15	UNID	150	Bobina para calculadora acetinada 57x30mm			
16	UNID	12	Bobina de papel para fax temo sensível 22x32mm 30mts acetinada			
17	UNID	300	Bobina p/ Biblioteca 2vias 75X65mm			
18	UNID	60	Bobina picotada35x45cm fundo reto cap. 5kgs com 750unidades			
19	UNID	15	Bobina papel crafft 60cm gr80g			
20	UNID	60	Borracha branca de apagar retangular não toxica nº20			
21	UNID	180	Borracha branca de apagar retangular não toxica nº40			
22	UNID	120	Borracha verde de apagar macia 60mmx24mmx10mm retangular não toxica			



23	UNID	10	Caderneta de bolso			
24	UNID	20	Caderno pequeno capa dura costurado 140x205mm 96fls			
25	UNID	500	Caixa de arquivo morto kraft 13x24x36 peq			
26	UNID	500	Caixa de arquivo morto kraft 24x24x36 gde			
27	UNID	6	Caixa para correspondência de acrílico 2 andares			
28	UNID	6	Caixa para correspondência de acrílico 3 andares			
29	UNID	25	Calculadora de mesa multi função 15dígitos com bateria solar com inclinação no visor gradual			
30	UNID	800	Caneta esferográfica azul 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
31	UNID	800	Caneta esferográfica preta 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
32	UNID	200	Caneta esferográfica Vermelha 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro tipo1			
33	UNID	25	Caneta roller ball ponta 0,7mm tungstênio tinta resistente a agua preta			
34	UNID	5	Caneta unibal ponta 0.7 mm excreta precisa linear e sem falha com tampa ventila clip plástico e ponta esférica de tungstênio tina segura em gel antiflade secagem rápida e resistente a agua e a qualfeur tipo de iluminação (não sofre alteração de cor) grip anatômica compo e tampa transparente cor de tinta preta			
35	PTC	8	Canetinhas hidrografica12 cores			
36	UNID	50	Cartolina com formato 50x65cm gramatura 150g cores variada			
37	UNID	100	CD DVD			
38	UNID	100	CD rom			
39	UNID	100	CD Rom Regravável			
40	Caixa	140	Clips niquelado 3/0 caixa com aproximadamente 420unid com peso de 500gr			
41	Caixa	60	Clips niquelado 8/0 caixa com aproximadamente 180unid com peso de 500gr			
42	UNID	4	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 20g			



43	UNID	180	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 40g			
44	UNID	142	Cola plástica branca liquida não toxica 90gr			
45	UNID	6	Cola plástica branca liquida para uso em couro, papel e tecido acondicionada em recipiente 1 litro não toxica			
46	UNID	6	Cola colorida 15 gramas			
47	UNID	12	Cola para isopor 80 gramas			
48	UNID	36	Cola secagem rápida universal 5grama (super cola)			
49	UNID	5	Cola carbox metil celulose pacote com 1000gr			
50	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 150gr			
51	UNID	17	Cola epóxi transparente			
52	UNID	120	Corretivo liquido concentrado a base de agua 18ml branco não toxico com tampa rosquavel e pincel anexado a tampa			
53	PCT	5	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 1kilo			
54	PCT	25	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 100gr			
55	UNID	15000	Envelope grande tipo saco ouro 260X360mm			
56	UNID	12000	Envelope médio tipo saco ouro 200x280mm			
57	UNID	2000	Envelope officio tipo saco branco 75gr 114x229mm			
58	UNID	1500	Envelope pequeno Tipo saco branco 80gr 115x230mm			
59	UNID	20	Envelope de etiqueta (a260)			
60	UNID	8	Envelope de etiqueta auto adesivas cod q-2232			
61	UNID	8	Envelope de etiqueta auto adesivas cod 6284			
62	UNID	60	Estilete com bico de ferro grande cabo emborrachado c/trava rosqueavel e lamina reserva			
63	UNID	15	Estojo para cd 40 peças preto			
64	PCT	20	Etiqueta inkjet/laser A5 tama22x25mm caixa com 216 unidades			
65	PCT	60	Etiqueta inkjet/laser tam84,67x101,6 mm caixa com150 unid			



66	PCT	50	Etiqueta inkjet/laser carta tam106,36x138,1mm caixa com 100unid			
67	PCT	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com 350unid			
68	PCT	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam25,4x99mm caixa com 100 unid			
69	PCT	55	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com1400 unid			
70	PCT	12	Etiqueta inkjet/laser Q5 tam32x90mm cx com 96 unidade			
71	PCT	8	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x25mm caixa com 216 unid			
72	UNID	35	EVA placa com 2mm atóxico (cores variadas) 40x48			
73	UNID	30	Extrator de grampo com trava (piranha)			
74	UNID	55	Fita adesiva autoclave 19mmx30m			
75	UNID	15	Fita adesiva em acetao dupla face 25x50mm			
76	UNID	432	Fita adesiva plástica transparente monoface 45mmx50m para fixação de papel			
77	UNID	492	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 19mmx50m			
78	UNID	270	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 50mmx50m			
79	UNID	18	Fita corretiva cor branca atoxica de secagem instantânea - Tam 4,2mmx6m			
80	UNID	24	Fita Durex 10mm x 50m			
81	UNID	36	Fita impressora erc03			
82	UNID	14	Fita impressora mx80 12,7x15mm			
83	UNID	26	Fita impressora Fx2190 2,7x32mm			
84	UNID	60	Fita impressora Fiscal citrizem dp600 bematech c1264			
85	UNID	10	Fita impressora Fx2170 12,7x60mm			
86	UNID	20	Fita impressora Fx890			
87	UNID	8	Fita impres. Lx300 12,7x15mm			
88	UNID	10	Fita impres. Matricial 12,7mm x 4,78mm negra 2x1			
89	UNID	60	Fita magica 25mmx65m			



90	UNID	100	Folhas de clip chart com 50 um tipo1			
91	UNID	6	Formulário contínuo 1via branco 80 colunas c/3000 fls n. 169 240x280mm			
92	UNID	3	Formulário contínuo 2vias 80 colunas c/1500 n . 038 240x280mm			
93	UNID	3	Formulário contínuo 3 vias 80 colunas c/1000 n. 039 240x280mm tipo1			
94	CAIXA	1200	Giz branco para quadro negro antialérgico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm			
95	Caixa	180	Giz colorido para quadro negro antialérgico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm			
96	Caixa	10	Gizão de cera, destinado a crianças formato redondo peso aproximado 154g dimensoes125x15x2x1,7cm com selo do INMETRO acondicionado em embalagem12x1			
97	UNID	8	Glitter cores variadas tubo 32gramas tipo1			
98	UNID	5	Grafite para lapiseira hb 0.7mm escrita macia mina polimerizada de alta flexibilidade traco preciso e fácil de apaga tubo com 12unidade			
99	UNID	10	Grampeador grande 26/6 semi automático capacidade 26 folhas, metálico			
100	UNID	2	Grampeador para Tapeceiro 368 Cis com regulador de pressão e apoio emborrachado, Grampeador de metal tapeceiro, Com botão de ajuste de pressão, Preto.			
101	UNID	90	Grampeador tipo alicate grande 26/6 semi automático capacidade 26 folhas, metálico			
102	UNID	2	Grampeador long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
103	Caixa	5	Grampo long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
104	UNID	150	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor cobreado caixa com 5000 unid			
105	Caixa	4	Grampos 106/6 e 106/8 para Grampeador para Tapeceiro 368 Cis			
106	Caixa	4	Grampo galvanizados 9/12 5000x1			
107	UNID	50	Grampo 50/10 5000x1			
108	UNID	50	Grampo 50/12 5000x1			



109	UNID	20	Grampo trilho de metal 80mm tipo 1 - cx com 50 unid			
110	UNID	20	Grampo trilho de plástico 80mm tipo1 - cx com 50 unid			
111	UNID	6	Guache, kit com 6 cores(branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho) frasco 250gr com tampa de rosca não toxica			
112	UNID	20	Lâmina para estilete grande			
113	UNID	250	Lápis de escrever Feito com madeira tratada para conferir maciez e resistência 2hb			
114	UNID	100	Lápis grafite 2h madeira			
115	UNID	6	Lápis de cor c/selo do inmetro - cx c/24cores			
116	UNID	200	Lápis grafite graduado disponível em ampla gama grip nº2			
117	UNID	2	Lapiseira com corpo de metal em cores sortidas com prendedor em metal borracha apagadora com ponta 0.7mm			
118	UNID	32	Livro ata 100fls , numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2 ,folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
119	UNID	18	Livro ata 200fls , numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2 ,folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
120	UNID	180	Marca texto caneta amarela com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
121	UNID	16	Marca texto caneta verde com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
122	UNID	60	Marcador permanente azul para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
123	UNID	60	Marcador permanente preta para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
124	UNID	60	Marcador permanente vermelha para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
125	UNID	5	Massa de modelar 12x1			
126	UNID	50	Molha dedo em pasta 12gramas			



127	UNID	2	Palito de picolé 50x1			
128	UNID	50	Papel carbono 1face azul tamanho 210x297mm			
129	UNID	200	Papel carbono 2face azul tamanho 210x297mm			
130	UNID	10	Papel cartão cores variadas			
131	UNID	6	Papel cartaz fosco 50x70 240G verde Spiral PT várias cores			
132	UNID	6	Papel celofone em folhas, no formato padrão, de 900mm x 1.000 mm; e em cortes, com formatos especiais varias cores			
133	UNID	8	Papel contact transparente 45cmx25mt			
134	UNID	15	Papel chifon várias cores			
135	UNID	6	Papel crepom 0,48x2,0 om cores variadas			
136	Caixa	8	Papel para Fotografia tamanho 210x297mm			
137	UNID	20	Papel manteiga 30cmx7,5 m			
138	UNID	6	Papel manteiga 50x70 cm			
139	UNID	10	Papel Pardo - bobina de 60cm x 250m			
140	UNID	2600	Papel sulfite A4 75g/m2 210X297mm 500folhas reciclado			
141	UNID	70	Papel sulfite A4 75g/m2 210X297mm alcalino ultra branco 100% de eucalipto acabamento superficial homogêneo para reprodução impressão e escrita embalagem 500folhas			
142	UNID	80	Pasta AZ estreita LE(tigrada)			
143	UNID	192	Pasta AZ larga LL (tigrada)			
144	UNID	60	Pasta catálogo 100 envelopes plástico confeccionada em papelão nº18 revertida com material pvc com preta com 4 parafusos de metal interno 245x332mm			
145	UNID	95	Pasta elástica transparente cristal 1 cm			
146	UNID	50	Pasta transparente em plástico classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa			
147	UNID	250	Pasta cartolina classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa cores diversas			
148	UNID	60	Pasta em L lisa tamanho 210x297mm cristal			



149	UNID	100	Pasta documento fibra plástica poli onda abas e elástico dorso 5 cm transparente cristal			
150	UNID	8100	Pasta suspensa marmorizada completa em papel cartão kraft com prendedor metálico com tratamento anti-ferrugem com ponteira em plástico reforçado abas em acabamento em ilhós acompanha visor transparente, etiqueta branca para identificadora e haste e grampo 280x350mm			
151	UNID	5	Percevejo latonados tipo1 - cx c/100 unidades			
152	UNID	15	Perfurador de papel manual médio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade mínima de perfuração de 20 folhas			
153	UNID	5	Pincel cerdas macias de material sintético 2 polegadas, base arredondada.			
154	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 12, base arredondada.			
155	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 18, base arredondada.			
156	UNID	50	Pincel atômico azul 1100p escrita grossa ,recarregável, tinta á base de álcool			
157	UNID	50	Pincel atômico preto 1100p escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool tipo1			
158	UNID	50	Pincel atômico vermelho 1100p escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool			
159	UNID	1800	Pincel para quadro branco azul wbm 7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
160	UNID	1800	Pincel para quadro branco preto wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
161	UNID	900	Pincel para quadro branco vermelho wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
162	UNID	40	Pincel para Retroprojeter azul			
163	UNID	40	Pincel para Retroprojeter preto			
164	UNID	20	Placa de isopor espessura 2cm			
165	UNID	5	Porta caneta, porta clips e porta recado no centro em acrílico			
166	UNID	15	Prancheta madeira com prendedor de metal			



167	UNID	15	Protocolo de Correspondência capa de papelão 697 g/m2 revestido com papel off-see 1220g/m2 formato 153x216mm com 104 folhas			
168	UNID	84	Régua graduada com escala em polietileno transparente 30 cm grossa			
169	UNID	2	Régua graduada com escala em polietileno transparente 40 cm grossa			
170	UNID	2	Régua graduada com escala em polietileno transparente 50 cm grossa			
171	UNID	20	Régua graduada com escala em metal 30 cm grossa			
172	UNID	10	Régua graduada com escala em metal 50 cm grossa			
173	UNID	20	Rolete entintado 40 it			
174	UNID	5	Rolete entintado para calculadora 6424			
175	UNID	10	Rolete entintado para calculadora ir40			
176	UNID	30	Rolete p/ calc. Divisuma 619/812			
177	UNID	3	Saco plástico de 2KG com 100 unidades			
178	UNID	12	Saco plástico de 2KG com 500 unidades			
179	UNID	6	Saco plástico de 3KG 20x35cm embalagem com 1000 unidades			
180	UNID	10	Saco plástico de 5KG 50x80cm embalagem com 1000 unidades			
181	UNID	10	Saco plástico de 5KG Bobina de 500 unidades			
182	UNID	5	Sacola de plástico de capacidade 3 quilos pacote com 5 quilos			
183	UNID	8	Saco de papel capacidade 0,5 kg embalagem com 1000 unidades			
184	UNID	8	Saco de papel capacidade 2 kg embalagem com 1000 unidades			
185	UNID	8	Saco de papel capacidade 5 kg embalagem com 1000 unidades			
186	UNID	6	Saco de papel capacidade 50 kg embalagem com 1000 unidades			
187	UNID	3	Saco plástico transparente 10x15cm embalagem com 1000 unidades			



188	Caixa	6	Saco plástico ofício quadro furos medindo 24cmx33cm espessura 08 incolor em PEBD (polietileno em baixa densidade)			
189	UNID	2	Suporte para fita adesiva(12mmx50m) fabricado com material super resistente			
190	UNID	2	Suporte para fita adesiva(45mmx50m) fabricado com material super resistente em ferro			
191	UNIUD	42	Tesoura 7" multiuso com lamina em aço inox, cabo plástico e anatômico de 19cm na cor preta			
192	UNID	2	Tesoura de uso para tecido cabo emborrachado reforçado tam 24 cm tipo1			
193	UNID	10	Tinta para Carimbo azul a base de álcool 25ml			
194	UNID	10	Tinta para Carimbo preta a base de álcool 25ml			
195	UNID	10	Tinta para Carimbo vermelho a base de álcool 25ml			
196	UNID	100	Visor p/ pasta suspensa Cx c/ 50 unidades			

2.2 – Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado no prédio administrativo, no Campus Universitário – Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/Goiás, no horário das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 hs.

2.3 – Ficam fazendo parte deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n.012/2015 e seus anexos, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, incluindo-se neste prazo o período necessário ao transporte, quando necessário.

3.1.1 – A contagem do prazo para entrega começará a fluir a partir da solicitação formalizada pelo Departamento de Compras da FESURV.

3.2 – Os materiais deverão estar acondicionados em caixas e/ou embalagens invioladas, contendo todos acessórios que os acompanhar, sendo resguardado do direito de a Contratante rejeitá-los em caso de violação da embalagem.

3.3 – Caso a Contratada tenha seu material rejeitado, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar a substituição, contados a partir da comunicação formal por representante da FESURV. Ultrapassado este prazo sem a resolução da pendência e sem



que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.3.1 – Os vícios e defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da FESURV.

3.4 – Os materiais deverão ser entregues em condições de pronta utilização, sem prejuízo do dever de orientação ou treinamento para a utilização.

3.4.1 – Os custos inerentes ao transporte, bem como de seus prepostos quando permanecerem à disposição da Contratante, correrão integralmente por conta da Contratada.

3.5 – Os materiais deverão vir acompanhados das respectivas Notas Fiscais, sendo que a sua ausência importará no não recebimento do objeto.

3.6 – Os materiais somente serão recebidos definitivamente se estiverem em perfeitas condições e de acordo com as orientações constantes do edital do Pregão Presencial n. 0012/2015 e seus Anexos.

3.7 – A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer defeito, implicará na recusa por parte do responsável pelo recebimento.

3.7 – Qualquer tolerância ou dilação de prazo configura mera liberalidade por parte da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O termo inicial de vigência do presente Contrato será a partir da assinatura deste instrumento e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2015, nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta do recurso orçamentário _____, aprovado no orçamento para o exercício de 2015;

5.2 – O presente Contrato perfaz o valor estimado de R\$ _____.

5.3 – As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo Setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e conferência dos materiais pelo servidor responsável pelo Almojarifado Central.

6.1.1 – Na hipótese de algum material estar em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou apresentar qualquer defeito, o prazo para pagamento somente começará a fluir após o reparo, substituição ou troca.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente a entrega, inclusive se realizada para pessoa diversa ou em outro local que não aqueles apontados na Cláusula Segunda deste Contrato, enquanto pendente o recebimento definitivo, inclusive no que diz respeito a eventual tolerância quanto ao prazo para substituição daqueles que não corresponderem à proposta homologada pelo Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde.

6.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4 – A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando **obrigatoriamente** em seu bojo que os materiais serão entregues “no Almojarifado Central” da FESURV – Universidade de Rio Verde.

6.5 – A cada pagamento a ser realizado, a Contratante exigirá a apresentação concomitante à nota fiscal/fatura, da documentação apta a comprovar a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.6 – A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. E, no caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 – Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e Edital respectivos.

7.2 – Entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo Departamento de Compras da FESURV.



7.3 – Emitir a Nota Fiscal nos moldes do item 6.4 deste Contrato e outros dispositivos que compõem o edital.

7.4 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva.

7.5 – Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6 – Assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente a equipamentos, prédios e instalações da Contratante, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7 – Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8 – Arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Contrato e do instrumento licitatório, bem como as despesas e custos de locomoção, frete, transporte, alimentação, estadia ou de infrações causadas por seus funcionários, ainda que no recinto da Contratante.

7.9 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.10 – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.11 – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.12 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a FESURV.



7.13 – Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem a alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar defeitos e vícios, no prazo estabelecido.

7.14 – Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.15 – Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 – A contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, falhas e defeitos observados na execução do especificado nesta licitação;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

9.2 – Ficar impedido de licitar e contratar com a FESURV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

16.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

16.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3 – A desistência da Proposta caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento do contrato e a cobrança pela FESURV, por via



administrativa e/ou judicial, de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor consignado quando da adjudicação.

9.4 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.5 – As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.6 – Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.7 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.7.1 – Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.8 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no edital, neste contrato e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.8.1 – Sem prejuízo no disposto no item 9.8, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a FESURV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.
- b) o atraso injustificado e não autorizado na entrega dos materiais.
- c) a subcontratação total ou parcial do objeto.
- d) a decretação de falência, concordata ou insolvência civil.
- e) a dissolução da sociedade.
- f) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- g) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2 – Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior da FESURV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – O foro do presente Contrato é o da Comarca de Rio Verde-GO, com exclusividade de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde-GO, ___/_____/_____.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue fora dos envelopes)

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à FESURV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2015, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

Carimbo do CNPJ



ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** o Sr(a). _____(nome completo)_____, RG n. _____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. _____, para representá-la perante a FESURV – Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2015, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)
(reconhecer firma)

Observação 1: junto ao termo deverá ser apresentada cópia da cédula de identidade do credenciado, conforme item 4.3 do Edital.

Observação 2: Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), a **planilha de credenciamento**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>



ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____(nome completo)_____, (RG), (CPF), **DECLARA** à FESURV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), conforme artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(modelo)

Pregão Presencial nº 012/2015

À FESURV – Universidade de Rio Verde

Senhor Pregoeiro,

1 – DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	FAX:	
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AG. Nº:	CONTA CORRENTE	

2 – DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DESTES PREGÃO:

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, nos moldes dos requisitos do edital e sob as penas da lei:

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	VLR	VLR TOTAL
1	PCT	6	Alfinete de Cabeça colorida - embalagem com 100 unidades			
2	UNID	36	Almofada p/ carimbo azul nº3 com tampa plástica			
3	UNID	36	Almofada p/ carimbo preta nº3 com tampa plástica			



4	UNID	16	Almofada p/ carimbo vermelha nº3 com tampa plástica			
5	UNID	6	Almofada p/ carimbo azul nº4 com tampa plástica			
6	UNID	6	Almofada p/ carimbo preta nº4 com tampa plástica			
7	UNID	3	Almofada p/ carimbo vermelha nº4 com tampa plástica			
8	UNID	128	Apagador p/ quadro branco corpo plástico			
9	UNID	80	Apagador p/ quadro negro escolar feltro e suporte de madeira			
10	UNID	20	Aparelho telefônico com chave e com fio preto			
11	UNID	15	Apontador de lápis com reservatório acrílico com 1 furo			
12	UNID	50	Apontador de lápis metal com um furo com laminas de aço carbono de alta qualidade formatos ergonômico medindo 3,0cmx1,5cm			
13	UNID	12	Barbante de algodão cru 8 fios branco			
14	UNID	25	Bastão cola silicone 11,3mm x30cm comprimento termoplástica branca adesivo			
15	UNID	150	Bobina para calculadora acetinada 57x30mm			
16	UNID	12	Bobina de papel para fax temo sensível 22x32mm 30mts acetinada			
17	UNID	300	Bobina p/ Biblioteca 2vias 75X65mm			
18	UNID	60	Bobina picotada35x45cm fundo reto cap. 5kgs com 750unidades			
19	UNID	15	Bobina papel crafft 60cm gr80g			
20	UNID	60	Borracha branca de apagar retangular não toxica nº20			
21	UNID	180	Borracha branca de apagar retangular não toxica nº40			
22	UNID	120	Borracha verde de apagar macia 60mmx24mmx10mm retangular não toxica			
23	UNID	10	Caderneta de bolso			
24	UNID	20	Caderno pequeno capa dura costurado 140x205mm 96fls			
25	UNID	500	Caixa de arquivo morto kraft 13x24x36 peq			
26	UNID	500	Caixa de arquivo morto kraft 24x24x36 gde			
27	UNID	6	Caixa para correspondência de acrílico 2 andares			
28	UNID	6	Caixa para correspondência de acrílico 3 andares			



29	UNID	25	Calculadora de mesa multi função 15dígitos com bateria solar com inclinação no visor gradual			
30	UNID	800	Caneta esferográfica azul 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
31	UNID	800	Caneta esferográfica preta 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
32	UNID	200	Caneta esferográfica Vermelha 50x1 com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro tipo1			
33	UNID	25	Caneta roller ball ponta 0,7mm tungstênio tinta resistente a agua preta			
34	UNID	5	Caneta unibal ponta 0.7 mm excreta precisa linear e sem falha com tampa ventila clip plástico e ponta esférica de tungstênio tina segura em gel antinflade secagem rápida e resistente a agua e a qualfeur tipo de iluminação (não sofre alteração de cor) grip anatômica compo e tampa transparente cor de tinta preta			
35	PTC	8	Canetinhas hidrografica12 cores			
36	UNID	50	Cartolina com formato 50x65cm gramatura 150g cores variada			
37	UNID	100	CD DVD			
38	UNID	100	CD rom			
39	UNID	100	CD Rom Regravável			
40	Caixa	140	Clips niquelado 3/0 caixa com aproximadamente 420unid com peso de 500gr			
41	Caixa	60	Clips niquelado 8/0 caixa com aproximadamente 180unid com peso de 500gr			
42	UNID	4	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 20g			
43	UNID	180	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 40g			
44	UNID	142	Cola plástica branca liquida não toxica 90gr			
45	UNID	6	Cola plástica branca liquida para uso em couro, papel e tecido acondicionada em recipiente 1 litro não toxica			
46	UNID	6	Cola colorida 15 gramas			
47	UNID	12	Cola para isopor 80 gramas			
48	UNID	36	Cola secagem rápida universal 5grama (super cola)			



49	UNID	5	Cola carbox metil celulose pacote com 1000gr			
50	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 150gr			
51	UNID	17	Cola epóxi transparente			
52	UNID	120	Corretivo liquido concentrado a base de agua 18ml branco não toxico com tampa rosquavel e pincel anexado a tampa			
53	PCT	5	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 1kilo			
54	PCT	25	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 100gr			
55	UNID	15000	Envelope grande tipo saco ouro 260X360mm			
56	UNID	12000	Envelope médio tipo saco ouro 200x280mm			
57	UNID	2000	Envelope oficio tipo saco branco 75gr 114x229mm			
58	UNID	1500	Envelope pequeno Tipo saco branco 80gr 115x230mm			
59	UNID	20	Envelope de etiqueta (a260)			
60	UNID	8	Envelope de etiqueta auto adesivas cod q-2232			
61	UNID	8	Envelope de etiqueta auto adesivas cod 6284			
62	UNID	60	Estilete com bico de ferro grande cabo emborrachado c/trava rosqueavel e lamina reserva			
63	UNID	15	Estojo para cd 40 peças preto			
64	PCT	20	Etiqueta inkjet/laser A5 tama22x25mm caixa com 216 unidades			
65	PCT	60	Etiqueta inkjet/laser tam84,67x101,6 mm caixa com150 unid			
66	PCT	50	Etiqueta inkjet/laser carta tam106,36x138,1mm caixa com 100unid			
67	PCT	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com 350unid			
68	PCT	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam25,4x99mm caixa com 100 unid			
69	PCT	55	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com1400 unid			
70	PCT	12	Etiqueta inkjet/laser Q5 tam32x90mm cx com 96 unidade			



71	PCT	8	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x25mm caixa com 216 unid			
72	UNID	35	EVA placa com 2mm atóxico (cores variadas) 40x48			
73	UNID	30	Extrator de grampo com trava (piranha)			
74	UNID	55	Fita adesiva autoclave 19mmx30m			
75	UNID	15	Fita adesiva em acetao dupla face 25x50mm			
76	UNID	432	Fita adesiva plástica transparente monoface 45mmx50m para fixação de papel			
77	UNID	492	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 19mmx50m			
78	UNID	270	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 50mmx50m			
79	UNID	18	Fita corretiva cor branca atoxica de secagem instantânea - Tam 4,2mmx6m			
80	UNID	24	Fita Durex 10mm x 50m			
81	UNID	36	Fita impressora erc03			
82	UNID	14	Fita impressora mx80 12,7x15mm			
83	UNID	26	Fita impressora Fx2190 2,7x32mm			
84	UNID	60	Fita impressora Fiscal citrizem dp600 bematech c1264			
85	UNID	10	Fita impressora Fx2170 12,7x60mm			
86	UNID	20	Fita impressora Fx890			
87	UNID	8	Fita impres. Lx300 12,7x15mm			
88	UNID	10	Fita impres. Matricial 12,7mm x 4,78mm negra 2x1			
89	UNID	60	Fita magica 25mmx65m			
90	UNID	100	Folhas de clip chart com 50 um tipo1			
91	UNID	6	Formulário contínuo 1 via branco 80 colunas c/3000 fls n. 169 240x280mm			
92	UNID	3	Formulário contínuo 2vias 80 colunas c/1500 n . 038 240x280mm			
93	UNID	3	Formulário contínuo 3 vias 80 colunas c/1000 n. 039 240x280mm tipo1			
94	CAIXA	1200	Giz branco para quadro negro antialérgico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm			



95	Caixa	180	Giz colorido para quadro negro antialérgico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm			
96	Caixa	10	Gizão de cera, destinado a crianças formato redondo peso aproximado 154g dimensoes125x15x2x1,7cm com selo do INMETRO acondicionado em embalagem12x1			
97	UNID	8	Glitter cores variadas tubo 32gramas tipo1			
98	UNID	5	Grafite para lapiseira hb 0.7mm escrita macia mina polimerizada de alta flexibilidade traco preciso e fácil de apaga tubo com 12unidade			
99	UNID	10	Grampeador grande 26/6 semi automático capacidade 26 folhas, metálico			
100	UNID	2	Grampeador para Tapeceiro 368 Cis com regulador de pressão e apoio emborrachado, Grampeador de metal tapeceiro, Com botão de ajuste de pressão, Preto.			
101	UNID	90	Grampeador tipo alicate grande 26/6 semi automático capacidade 26 folhas, metálico			
102	UNID	2	Grampeador long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
103	Caixa	5	Grampo long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
104	UNID	150	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor cobreado caixa com 5000 unid			
105	Caixa	4	Grampos 106/6 e 106/8 para Grampeador para Tapeceiro 368 Cis			
106	Caixa	4	Grampo galvanizados 9/12 5000x1			
107	UNID	50	Grampo 50/10 5000x1			
108	UNID	50	Grampo 50/12 5000x1			
109	UNID	20	Grampo trilho de metal 80mm tipo 1 - cx com 50 unid			
110	UNID	20	Grampo trilho de plástico 80mm tipo1 - cx com 50 unid			
111	UNID	6	Guache, kit com 6 cores(branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho) frasco 250gr com tampa de rosca não toxica			
112	UNID	20	Lâmina para estilete grande			
113	UNID	250	Lápis de escrever Feito com madeira tratada para conferir maciez e resistência 2hb			



114	UNID	100	Lápis grafite 2h madeira			
115	UNID	6	Lápis de cor c/selo do inmetro - cx c/24cores			
116	UNID	200	Lápis grafite graduado disponível em ampla gama grip nº2			
117	UNID	2	Lapiseira com corpo de metal em cores sortidas com prendedor em metal borracha apagadora com ponta 0.7mm			
118	UNID	32	Livro ata 100fls , numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2 ,folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
119	UNID	18	Livro ata 200fls , numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2 ,folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
120	UNID	180	Marca texto caneta amarela com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
121	UNID	16	Marca texto caneta verde com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
122	UNID	60	Marcador permanente azul para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
123	UNID	60	Marcador permanente preta para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
124	UNID	60	Marcador permanente vermelha para cd/dvd ponta media em poliéster 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
125	UNID	5	Massa de modelar 12x1			
126	UNID	50	Molha dedo em pasta 12gramas			
127	UNID	2	Palito de picolé 50x1			
128	UNID	50	Papel carbono 1face azul tamanho 210x297mm			
129	UNID	200	Papel carbono 2face azul tamanho 210x297mm			
130	UNID	10	Papel cartão cores variadas			
131	UNID	6	Papel cartaz fosco 50x70 240G verde Spiral PT várias cores			
132	UNID	6	Papel celofone em folhas, no formato padrão, de 900mm x 1.000 mm; e em cortes, com formatos especiais varias cores			
133	UNID	8	Papel contact transparente 45cmx25mt			
134	UNID	15	Papel chifon várias cores			



135	UNID	6	Papel crepom 0,48x2,0 om cores variadas			
136	Caixa	8	Papel para Fotografia tamanho 210x297mm			
137	UNID	20	Papel manteiga 30cmx7,5 m			
138	UNID	6	Papel manteiga 50x70 cm			
139	UNID	10	Papel Pardo - bobina de 60cm x 250m			
140	UNID	2600	Papel sulfite A4 75g/m2 210X297mm 500folhas reciclado			
141	UNID	70	Papel sulfite A4 75g/m2 210X297mm alcalino ultra branco 100% de eucalipto acabamento superficial homogêneo para reprodução impressão e escrita embalagem 500folhas			
142	UNID	80	Pasta AZ estreita LE(tigrada)			
143	UNID	192	Pasta AZ larga LL (tigrada)			
144	UNID	60	Pasta catálogo 100 envelopes plástico confeccionada em papelão nº18 revertida com material pvc com preta com 4 parafusos de metal interno 245x332mm			
145	UNID	95	Pasta elástica transparente cristal 1 cm			
146	UNID	50	Pasta transparente em plástico classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa			
147	UNID	250	Pasta cartolina classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa cores diversas			
148	UNID	60	Pasta em L lisa tamanho 210x297mm cristal			
149	UNID	100	Pasta documento fibra plástica poli onda abas e elástico dorso 5 cm transparente cristal			
150	UNID	8100	Pasta suspensa marmorizada completa em papel cartão kraft com prendedor metálico com tratamento anti-ferrugem com ponteira em plástico reforçado abas em acabamento em ilhós acompanha visor transparente, etiqueta branca para identificadora e haste e grampo 280x350mm			
151	UNID	5	Percevejo latonados tipo1 - cx c/100 unidades			
152	UNID	15	Perfurador de papel manual médio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade mínima de perfuração de 20 folhas			
153	UNID	5	Pincel cerdas macias de material sintético 2 polegadas, base arredondada.			



154	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 12, base arredondada.			
155	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 18, base arredondada.			
156	UNID	50	Pincel atômico azul 1100p escrita grossa ,recarregável, tinta á base de álcool			
157	UNID	50	Pincel atômico preto 1100p escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool tipo1			
158	UNID	50	Pincel atômico vermelho 1100p escrita grossa, recarregável, tinta á base de álcool			
159	UNID	1800	Pincel para quadro branco azul wbm 7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
160	UNID	1800	Pincel para quadro branco preto wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
161	UNID	900	Pincel para quadro branco vermelho wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
162	UNID	40	Pincel para Retroprojektor azul			
163	UNID	40	Pincel para Retroprojektor preto			
164	UNID	20	Placa de isopor espessura 2cm			
165	UNID	5	Porta caneta, porta clips e porta recado no centro em acrílico			
166	UNID	15	Prancheta madeira com prendedor de metal			
167	UNID	15	Protocolo de Correspondência capa de papelão 697 g/m2 revestido com papel off-see 1220g/m2 formato 153x216mm com 104 folhas			
168	UNID	84	Régua graduada com escala em polietileno transparente 30 cm grossa			
169	UNID	2	Régua graduada com escala em polietileno transparente 40 cm grossa			
170	UNID	2	Régua graduada com escala em polietileno transparente 50 cm grossa			
171	UNID	20	Régua graduada com escala em metal 30 cm grossa			
172	UNID	10	Régua graduada com escala em metal 50 cm grossa			
173	UNID	20	Rolete entintado 40 it			
174	UNID	5	Rolete entintado para calculadora 6424			



175	UNID	10	Rolete entintado para calculadora ir40			
176	UNID	30	Rolete p/ calc. Divisuma 619/812			
177	UNID	3	Saco plástico de 2KG com 100 unidades			
178	UNID	12	Saco plástico de 2KG com 500 unidades			
179	UNID	6	Saco plástico de 3KG 20x35cm embalagem com 1000 unidades			
180	UNID	10	Saco plástico de 5KG 50x80cm embalagem com 1000 unidades			
181	UNID	10	Saco plástico de 5KG Bobina de 500 unidades			
182	UNID	5	Sacola de plástico de capacidade 3 quilos pacote com 5 quilos			
183	UNID	8	Saco de papel capacidade 0,5 kg embalagem com 1000 unidades			
184	UNID	8	Saco de papel capacidade 2 kg embalagem com 1000 unidades			
185	UNID	8	Saco de papel capacidade 5 kg embalagem com 1000 unidades			
186	UNID	6	Saco de papel capacidade 50 kg embalagem com 1000 unidades			
187	UNID	3	Saco plástico transparente 10x15cm embalagem com 1000 unidades			
188	Caixa	6	Saco plástico officio quadro furos medindo 24cmx33cm espessura 08 incolor em PEBD (polietileno em baixa densidade)			
189	UNID	2	Suporte para fita adesiva(12mmx50m) fabricado com material super resistente			
190	UNID	2	Suporte para fita adesiva(45mmx50m) fabricado com material super resistente em ferro			
191	UNIUD	42	Tesoura 7" multiuso com lamina em aço inox, cabo plástico e anatômico de 19cm na cor preta			
192	UNID	2	Tesoura de uso para tecido cabo emborrachado reforçado tam 24 cm tipo1			
193	UNID	10	Tinta para Carimbo azul a base de álcool 25ml			
194	UNID	10	Tinta para Carimbo preta a base de álcool 25ml			
195	UNID	10	Tinta para Carimbo vermelho a base de álcool 25ml			
196	UNID	100	Visor p/ pasta suspensa Cx c/ 50 unidades			



3 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Obs.: Observar o número mínimo de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f” do Edital.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação pelo Departamento de Compras, e deverá ocorrer conforme instruções constantes do item 12 do Edital e item 4 do Termo de Referência.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos referentes ao Pregão Presencial n.012/2015, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde/GO, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

Observação 1: Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2: A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3: Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>